

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**269/2017**

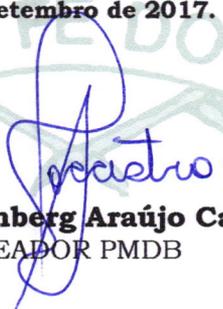
O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Prefeito **Municipal** providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de estudar a possibilidade de FIRMAR parcerias com a FATEC, a FUNEC e a EDUCAÇÃO com o intuito de se criar um censo arbóreo, onde seria realizado um trabalho de mapeamento e a catalogação das arvores do município.**

**JUSTIFICATIVA:**

O mapeamento e a catalogação das árvores são fundamentais, uma vez que é possível que as empresas e o poder público se orientem para escolher as espécies mais adequadas para cada localização. Além disso, o diagnóstico da situação de cada item ajuda na prevenção de acidentes, como queda e prejuízos à rede elétrica. As informações poderiam ser armazenadas em um software e serviriam de rico material ambiental para a Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de Setembro de 2017.

  
**José Rollemberg Araújo Castro**  
VEREADOR PMDB



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)